

Espaços e a Lei, a Água e a Mulher

[por] André Argollo

A revista Labor & Engenho traz a público o segundo número do volume 12, com 9 artigos, sendo que 7 deles compõem o “Dossier Água e Mulher”, cuja apresentação se encontra a cargo de Luciana Cordeiro de Souza Fernandes, Editora Associada neste número.

A intrínseca relação “água-mulher” vem acompanhada de conceitos sobre o “espaço” e de princípios que regem a legislação pertinente, particularmente a legislação ambiental, e que, de fato, constituem aspectos relevantes do caráter deste periódico. Assim, os 9 artigos deste número se apresentam ao leitor a partir de uma sequência bem estruturada e muito interessante, começando com os 7 artigos que compõem o dossier e finalizando com 2 excelentes artigos que tratam do território como patrimônio de uma comunidade.

O artigo intitulado *Mulheres: perspectivas e desafios em relação à água*, de Camargo, E.M. de A., Yassuda, M., & Kishi, S.A.S. abre o dossier e o presente número da Labor & Engenho trazendo impressões acerca da sessão “Mulheres, Perspectivas e Desafios”, promovida pela Woman for Water Partnership, durante o 8º Fórum Mundial da Água, descrevendo algumas das atividades desenvolvidas pelo Projeto Conexão Água (da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal), onde se destacam mulheres — líderes em situação de vulnerabilidade ou não — e o seu papel na inclusão social e na preservação dos recursos naturais, em especial, a água.

O segundo artigo, intitulado *Mulher e Água: definições e novas representações*, de Gallo, N.C., & Navarro, A.C.L., por meio de uma boa pesquisa bibliográfica procura estabelecer a relação “mulher e água” anotando que ambas podem ser ao mesmo tempo objeto e sujeito da história. Discute-se os direitos alcançados pela mulher e sua associação com funções e afazeres domésticos, o parto e os direitos femininos, que são importantes, sim, porém deve-se abrir o foco também para associações do ponto de vista artístico, social e cultural.

O terceiro artigo traça um panorama da questão da água e a participação da mulher no cuidado com este recurso, numa luta diária como provedora ou guerreira para levar à sua família o acesso a este direito fundamental... *Água: um olhar feminino*, de Fernandes, L.C. de S.. Já o quarto artigo do dossier discute a intrínseca relação entre mulher e água, abordando a presença da água no corpo da mulher para gerar a vida e sustentá-la nos primeiros meses... *Mulher e Água: a vida como denominador comum*, de Yoshida, C.Y.M.

O quinto artigo, intitulado *As Cortes Internacionais e a proteção das águas*, de Molino, F.B. apresenta um estudo das legislações internacionais que efetivam a proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos, em particular, salientando a necessidade de proteger as águas no cenário internacional, fazendo uso de relatórios e estudos científicos de entidades internacionais relacionadas às Nações Unidas, destacando a relevância da proteção das águas como direito humano e alguns casos em Cortes Internacionais.

O artigo de Dias, M.A. de O., & Dias, A.A.S., intitulado *Educação Ambiental e a pequena propriedade rural: uma perspectiva de agricultura sustentável para a mulher campesina* traz uma reflexão sobre a educação e a mulher do campo num contexto de desenvolvimento sustentável, tecendo considerações sobre a educação brasileira, a educação do campo e a educação ambiental objetivando absorver da mulher campesina uma consciência crítica de seus direitos como cidadã e de seus deveres como agente de produção, inculcando-lhe a preocupação com uma produção economicamente viável e ecologicamente sustentável que lhe permita viver no campo e do campo em harmonia com a biodiversidade.

O sétimo e último artigo do dossier, de Balsalobre, B. P., Anibelli, M. B., & Athias, I. B., se intitula *Mulheres pescam, sim: pesca artesanal continental em Porto Said, Botucatu [SP]*. Apesar da negação histórica e do descaso do poder público, as mulheres pescadoras de Porto Said existem — e pescam — sim, às margens da represa da Usina Hidrelétrica Barra Bonita, no Rio Tietê, estado de São Paulo. Praticam a pesca profissional artesanal e mantém uma relação de identificação e afeto pelo Rio Tietê. Vivem em moradias precárias, montadas há quase vinte anos, dentro de uma Área

de Preservação Permanente, sem saneamento básico, distante da cidade, convivendo com a precariedade do transporte público, da água potável e da energia elétrica, tirando da pesca o seu sustento e o de sua família. O artigo discute com maestria esse cenário que ilustra a intrínseca relação entre mulher e água, encerrando assim o dossier.

O leitor da Labor & Engenho é convidado a ler outros dois belíssimos artigos que, embora não componham o Dossier Água e Mulher, oferecem um conteúdo importante e muito pertinente, absolutamente integrado com as discussões que se apresentam neste número, e também no contexto mais ampliado da revista.

Portanto, o oitavo artigo deste segundo número do volume 12 da Labor & Engenho, intitulado *Casa da Câmara e Cadeia: aplicação da Lei em Vila Boa de Goyas (1830-1890)*, de Gandara, G.S., & Silva, P.H.F. da, mostra que a Casa da Câmara e Cadeia no período imperial em "Vila Boa de Goyas" representou o poder da monarquia naquele município. O edifício se encontra em posição de destaque no Arraial, eixado no alto do Largo Chafariz de Cauda, para marcar a presença de representantes do Imperador. O artigo ainda discute as formas de punição adotadas pela Justiça, as penas de privação de liberdade que se davam de forma violenta e desequilibrada.

O nono e último artigo do presente número é de autoria do professor doutor português Silva, C.G. da, e se intitula *Torres Vedras, um exemplo da organização e da estruturação do espaço urbano medieval português*. Trata-se de um estudo de caso desenvolvido em três momentos, de história urbana e de urbanismo medieval, aplicado à cidade de Torres Vedras [Portugal], no qual o autor procura identificar a sua matriz, assim como os principais elementos que condicionaram a organização e a estruturação do espaço urbano.

Dossier Água e Mulher

[por] *Luciana Fernandes*

A proposta deste dossier da revista Labor & Engenho consiste em reunir diversos olhares em textos escritos por mulheres sobre a temática "água e mulher". A ideia surgiu a partir das discussões ocorridas durante a Oficina "Construindo uma Agenda de Água e Gênero para o Brasil e para a América Latina", promovida pela Agência Nacional de Águas (ANA), pela Parceria Global pela Água (GWP) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), de 25 a 27 de outubro de 2017; e se consolidou no encontro dos "Juristas da Água", reunião entre profissionais do meio jurídico para debater o "Projeto Legado — Uma Agenda para Aperfeiçoamento dos Marcos Constitucional, Legal e Infralegal da Gestão de Águas no Brasil", em 09 de novembro de 2017, promovido pela ANA. Ambos os eventos eram preparatórios para o 8º Fórum Mundial da Água, sediado em Brasília [DF].

Nestes dois eventos preparatórios, conheci mulheres da América Latina que lutavam pela água, pela qualidade deste líquido da vida, e que me motivaram a apresentar este tema para a Comissão Editorial da revista Labor & Engenho, dada a importância da mulher nas questões referentes à gestão da água, a necessidade de se alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, bem como a de assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, conforme disposto na Agenda 21 Global.

Durante o 8º Fórum Mundial da Água, ocorrido no período de 18 a 23 de março de 2018, foram discutidos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-2030), e o documento "Legado da Água" foi entregue, no qual dois pontos evidenciamos: (1) a água como direito fundamental, com a inserção desta no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 — a Lei Maior do país; (2) a inclusão da mulher na gestão da água.

Paralelamente, ocorria o Fórum Alternativo da Água (FAMA), em um espaço próximo e de forma gratuita. Foi neste espaço que encontrei mulheres lutando por e pela água com qualidade para todos; eram elas mulheres agricultoras, pescadoras, marisqueiras, quilombolas, indígenas, desabrigadas pela construção de barragens e por danos ambientais de grande magnitude como, por exemplo, o da Samarco e o de Baracarena, do Semiárido, do Cerrado, do Pantanal, de núcleos de favelas ou submoradias espalhados por este país, entre outras. Mulheres fortes que denunciavam o descaso e a ausência dos direitos sociais, da dignidade da pessoa humana. Mulheres que assistiam seus filhos envenenados pelos contaminantes presentes na água, que contavam sobre a contaminação por arsênio em área do rio Doce, que os cabelos de seus filhos estavam caindo, e elas nada podiam

fazer... Ao ouvi-las senti minha pequenez e uma dor indescritível pelas futuras gerações que estão e estarão comprometidas em razão da busca incessante do lucro em detrimento do cuidado com o meio ambiente, da ausência de sustentabilidade em diversas atividades que geram danos irreversíveis a água, fonte de toda a vida!

Nos 7 trabalhos que compõem o presente dossier, verificamos diversos olhares femininos sobre o tema água, e, em alguns, encontramos a mulher contracenando de forma direta e enfática com este precioso recurso, seja através da gestão ou da amamentação, através do simbolismo que a água possui, ou da prática da pesca às margens de um grande rio, da luta armada pelo direito fundamental a água, seja apresentando um panorama da legislação nacional e internacional e o papel protagonista reservado à mulher na gestão e manejo da água, além de um olhar do Ministério Público Federal e o plano de segurança para água. Desejamos que estes trabalhos se tornem um despertar para a efetividade da mulher na gestão da água no Brasil.

Enquanto reuníamos mulheres para compartilhar sobre o tema água, uma grande mulher e ambientalista nos deixou em 23 de março de 2018. Aproveitamos esta publicação para render uma singela homenagem para a ilustre Desembargadora Dra. Maria Collares Felipe da Conceição, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que desde menina em Ubá [MG], filha de migrante nordestino, sempre foi sensível às causas ambientais, sendo uma das pioneiras no incentivo ao debate, no âmbito da magistratura e como cidadã, sobre a importância da preservação da natureza. O esforço por tal prática lhe concedeu o título carinhoso de “Desembargadora Verde”. Eu a conheci no Congresso de Direito Ambiental do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, em São Paulo, no ano de 2002, e aprendi muito com esta mulher forte e apaixonada pela vida!

Em 1995, Maria Collares Felipe da Conceição cursou mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Federal Fluminense (UFF). Desde então não parou mais [...]

[...] *“Sempre gostei da Serra da Tiririca, em Niterói. E foi lá que dediquei meu carinho à natureza. Subi muito o morro com mudas de plantas para reflorestar a área. Vestida igual ‘minhoca da terra’, muitos nem sabiam que eu era juíza”.*

A desembargadora tornou-se então grande referência no incentivo às causas ambientais.

“Ao cuidarmos do meio ambiente estamos cuidando de nós, seres humanos. O desmatamento gera um vazio na alma”.

Ela relembra que quando começou, há trinta anos, muitos colegas zombavam do fato de ela pedir para que cada um plantasse árvores e também por alertar que um dia a água iria acabar. Para ela, mudar o pensamento de uma só pessoa para que cultive o meio ambiente já era uma grande vitória.

“O predador do homem é o próprio homem”...

Atuou como presidente do Fórum Permanente de Direito do Ambiente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) desde a sua criação, em 2006. Através do Fórum na EMERJ, promovia palestras e debates reafirmando seu compromisso com a causa que, segundo ela, era uma dedicação sem fim: [...]

[...] *“não vou parar enquanto estiver viva”.*

E assim foi!

EDITOR IN CHIEF

André Munhoz de Argollo Ferrão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSOCIATED EDITOR INVOLVED IN THIS ISSUE

Luciana Cordeiro de Souza Fernandes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Labor & Engenho

Campinas [SP] Brasil, v.12, n.2, abr./jun. 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS